

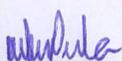
## DECLARAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/ MA**  
**ROL DE PROCESSOS CLASSIFICADOS COM GRAU DE SIGILO – PERIODO**  
**JANEIRO DE 2021 A JULHO DE 2022.**

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como art. 23 e seguintes de Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) declaramos que no período de janeiro de 2021 a 31 de julho de 2022, não foi registrado nenhum processo em sigilo no Município de Barra do Corda/Ma.

Informamos por fim, que, os demais procedimentos administrativos municipais se encontram acessíveis ao público, através dos campos de busca disponíveis no Portal da Transparência deste município.

Barra do Corda/MA, 03 de agosto de 2022.

  
Maria Edilma Ferreira Miranda

Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria 008/2021